

ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO 2019.024

PA 04.001.442.19/08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SWITCH L2 52P ELÉTRICO A SER IMPLANTADO NO ÂMBITO CORPORATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DOS CABOS E ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E GARANTIA, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E ANEXOS.

EMPRESA NETSERVICE

O edital de **Pregão Eletrônico 24/2019** a ser promovido pela **PRODABEL** em 14/10 orienta, em seu **“item 12.1.1”**:

"12.1.1. Para este certame, no que tange ao valor dos 02 (dois) lotes, o valor unitário máximo admitido será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)."

Verificamos que dentre as exigências técnicas descritas no edital (especificações técnicas), o valor global de **R\$ 560.000,00** para o **LOTE 01 (R\$ 2.000,00 unitário)** é inexequível e inviabiliza o fornecimento de tais produtos.

Solicitamos a esta comissão a retificação do edital no sentido de corrigir o valor referencial ou, se for preciso, alterar as especificações técnicas, para que os equipamentos objeto do edital sejam adequados ao valor de referência encontrado no mercado.

Resposta: Será mantido o valor referenciado no item 12.1.1. do Edital.

EMPRESA DECISION

1.1. O Item 12.1.1 do edital estabelece que “no que tange ao valor dos 02 (dois) lotes, o valor unitário máximo admitido será de R\$2.000,00 (dois mil reais).(grifo nosso). Para este processo vamos propor switches de um dos maiores fabricantes mundiais e este valor torna a nossa participação inviável uma vez que este é inexequível.

Acreditamos que nenhum dos demais fabricantes possam ofertar valores próximos ao estipulado.

Perguntamos: haveria condições desta empresa corrigir os valores de referência considerando os valores apresentados quando da época da pesquisa de mercado realizada em julho deste ano?

Resposta: Será mantido o valor referenciado no item 12.1.1. do Edital.

EMPRESA WORK LINK

Questionamento 1 - Referente ao item SWITCH L2-52 P Elétrico item 1.05 da especificação técnica, exige: “*Suportar no mínimo 4000 identificadores de VLANs estáticas*”. Ao ser solicitado o suporte a 4000 identificadores de VLANs, entendemos que o equipamento ofertado deverá suportar estas 4000 VLANs ativas simultaneamente. Está correto nosso entendimento?

Resposta - O entendimento está correto.

Questionamento 2 – Referente ao subitem 10.2, alínea “b” – “*A filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, comprovadamente, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.*” E,

“10.1.1.1. Qualificação técnica: ... b) O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderá(ão) ser apresentado(s) em nome da empresa, com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante;”

Diante do exposto, entendemos que caso o licitante seja uma filial, poderá apresentar atestados de capacidade técnica (subitem 10.1.1.1- alínea “b”) emitidos em nome da sua empresa Matriz. Está correto o nosso entendimento?

Resposta - O entendimento está de acordo com 10.1.1.1

Questionamento 03 - Referente ao item SWITCH L2-52 P Elétrico – item 1.05 – exige: “*Protocolo IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree)*”. Quando se exige a implementação do protocolo IEEE 802.1s é indispensável que se especifique o número mínimo de instâncias a serem configuradas que o equipamento deve suportar, para que assim seja definido a capacidade e desempenho mínimo esperado para o equipamento. Desta forma, para garantir que o equipamento a ser adquirido atenda totalmente às necessidades de qualidade, desempenho e robustez deste projeto entendemos que os equipamentos ofertados deverão ser capazes de suportar no mínimo 32 instâncias no protocolo IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree). Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento.

EMPRESA ALTAS NET

Solicitamos por favor informação de como esse preço foi estabelecido e como pretendem concretizar tal aquisição nesse preço limite tão baixo.

Resposta: Será mantido o valor referenciado no item 12.1.1. do Edital.

EMPRESA LETTEL

Na página 35, item 1.07 – “*Switch deverá suportar configurações de, no mínimo, 16 rotas estáticas.*” Será aceito Switch com **12 rotas estáticas**, sem prejuízo às demais funcionalidades solicitadas?

Resposta: Não será aceito.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019.

Roberto Lauer Câmara

Pregoeiro